Edital nº 10/2025-PPGE/UFJF - Convocação para matrícula da pessoa candidata aprovada ao Doutorado em Educação, semestre 2025/2, com ingresso por meio de mudança de nível.

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público o edital de convocação para o envio da documentação de matrícula a seguir, **até o dia 14/08/2025, às 23:59h,** da pessoa candidata aprovada **Luciano Cardoso de Souza** ao Doutorado em Educação, semestre 2025/2, com ingresso por meio de mudança de nível, conforme art. 22 do Regulamento Interno do PPGE e no que foi deliberado nas reunidas ordinárias do Colegiado do PPGE realizadas nos dias 21/05/2025, processo SEI nº 23071.921754/2025-23, e 30/07/2025, processo SEI nº 23071.932445/2025-89.

1 A documentação necessária para matrícula é:

1.1 Certidão de nascimento OU de casamento (com informações atualizadas e em bom estado);
1.2 Identidade (frente e verso);
1.3 CPF;
1.4 Título de eleitor (frente e verso);
1.5 Certidão de quitação eleitoral, disponível em: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor.
1.6 Certificado de dispensa, OU de reservista, OU em serviço militar, se do sexo masculino (frente e verso);
1.7 Diploma de graduação (assinado, em bom estado, frente e verso) emitido por instituição reconhecida OU declaração de conclusão do curso E de colação de grau com dia, mês e ano E de reconhecimento do curso. Quando instituição particular, essa declaração deve vir ACRESCIDA do protocolo de expedição do diploma. Discente da UFJF, se necessário, deve solicitar colação de grau antecipada (https://www2.ufjf.br/cat/servicos/graduacao/data-especial-de-colacao-de-grau/);
1.8. A documentação necessária para **estudantes internacionais** é a que consta na Portaria nº 1.684/2022-PROGRAD/PROPP/DRI, disponível em: https://www2.ufjf.br/propp/wp-content/uploads/sites/20/2022/10/SEI_UFJF-0995864-LEGISLA%c3%87%c3%83O-02_-Portarias-Administrativas-DRI-PROPP-PROGRAD.pdf.

2 Para o envio da documentação, é necessário seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Criar uma conta da Comunidade Externa da UFJF, seguindo as etapas descritas na página: https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/area-do-candidato-primeiros-passos/. Aquele(a) que já possuir, não há necessidade de fazer uma nova conta.

2.2 Fazer a inscrição no edital de convocação para a matrícula no DOUTORADO (https://sigax.ufjf.br/publico/posstricto/edital/1520), até o dia 14/08/2025, seguindo as etapas descritas na página: https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/inscricoes/;

2.3 Após análise das inscrições pela secretaria do PPGE, **fazer a solicitação de matrícula até o dia 18/08/2025,** seguindo as etapas descritas na página https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/solicitacoes-de-matricula/;

2.4 No caso de ingresso por meio da Política de Ações Afirmativas, o campo específico para anexar a documentação necessária estará disponível no sistema nessa fase de solicitação de matrícula. **A documentação e os procedimentos necessários** estão disponíveis em: https://www2.ufjf.br/propp/pos-graduacao/acoes-afirmativas-na-pos-graduacao/, mais especificamente nos **apêndices da Portaria nº 12/2023-PROPP e alterações posteriores.** Quando compatível, pode ser utilizada a mesma documentação encaminhada no processo seletivo.

2.5 Dependendo da modalidade, **haverá a convocação e instruções por e-mail** sobre a realização de **bancas de ações afirmativas.** As bancas e a análise documental acontecem **entre os dias 6 e 14 de todos os meses.** O calendário completo das ações envolvidas nessa etapa pode ser acessado em: https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/calendario-acoes-afirmativas/.

2.6 O período para a interposição de recursos, se necessária, em relação ao resultado das bancas de ações afirmativas é de 16 a 22/09/2025, conforme orientações encontram-se disponíveis em: https://www2.ufjf.br/treinamentoscgco/docs/pos-graduacao/candidatos/recurso/.

3 Outras informações:

3.1 O não envio da documentação no prazo estipulado e não apresentação de justificativa para tal fará com que a pessoa candidata seja considerada desistente;

3.2 Os documentos devem ser digitalizados individualmente no **formato PDF** (aceitam-se alguns formatos de imagem também), contendo frente e verso, quando exigidos;

3.3 O cronograma da matrícula em disciplinas será disponibilizado oportunamente por e-mail e também na página: https://www2.ufjf.br/ppge/aluno/matriculas/.

3.4 O quadro de disciplinas e as ementas encontram-se disponível em: https://www2.ufjf.br/ppge/disciplinas-ofertadas/.

3.5 Para informações, dúvidas e solicitações, use o e-mail: ppge.faced@ufjf.br.

4 Cronograma:

PROCEDIMENTO	QUEM REALIZA	DATA OU PERÍODO
Cadastro, inscrição e (re)envio da documentação	**Candidato(a)**	**Até 14/08/2025**
Análise das inscrições (carga de calouros)	PPGE	Até 15/08/2025
Solicitação de matrícula	**Candidato**	**Até 18/08/2025**
Contato, análise documental e realização de banca de ações afirmativas	Bancas de ações afirmativas	De 6 a 14/09/2025
Participação da banca de ações afirmativas, se necessária	**Candidato(a)**	**De 6 a 14/09/2025**
Resultado preliminar da análise documental e das bancas de ações afirmativas	Bancas de ações afirmativas	15/09/2025
Interposição de recursos contra resultado da análise documental e das bancas de ações afirmativas, se necessária	**Candidato(a)**	**De 16 a 22/09/2025**
Resultado final da análise documental e das bancas de ações afirmativas	Bancas de ações afirmativas	**30/09/2025**

Juiz de Fora, 11 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCUS LEONARDO BOMFIM MARTINS
Data: 11/08/2025 15:40:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Marcus Leonardo Bomfim Martins
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da UFJF
SIAPE 1846695